

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, POR MOBILIDADE NA CATEGORIA, DE ASSISTENTE TÉCNICO/A, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA – ÁREA DE SECRETARIADO DE DIREÇÃO

ATA N.º 2

No dia 31.07.2025, pelas 14 horas, reuniu, nas instalações da Inspeção-Geral da Administração Interna (IGAI), sitas na Rua Martens Ferrão, n.º 11, 3.º a 6.º pisos, em Lisboa, o júri designado por despacho de 17.06.2025 do respetivo Inspetor-Geral, com vista à realização do procedimento de recrutamento e seleção, por mobilidade na categoria, de assistente técnico/a, vinculado/a por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para exercício de funções na área de secretariado de direção, cuja abertura foi autorizada por despacho superior de 17.06.2025.

Por impedimento da primeira vogal efetiva e da primeira vogal suplente estiveram presentes os seguintes elementos do júri:

- **Presidente:**
Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo, Inspetor-Geral
- **Segunda Vogal Efetiva:**
Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, Diretora de Serviços, com experiência na área de gestão de recursos humanos
- **Segundo Vogal Suplente:**
Vítor Manuel Salgueiro António, Técnico Superior

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

- Verificação do preenchimento dos requisitos exigidos e da apresentação dos documentos essenciais à admissão das candidaturas apresentadas;
- Aplicação do método de seleção análise/avaliação curricular aos/às candidatos/as não excluídos/as na fase a que supra se alude;
- Aspetos acessórios pertinentes à tramitação do procedimento.

Assim, considerando, com base na documentação publicitada em 27.06.2025 na página eletrónica da IGAI (Ata n.º 1 e anexos que a integram, incluindo aviso de abertura do procedimento) e na Bolsa de Emprego Público (oferta OE202506/0836), que:

- a) Foram estabelecidos como requisitos de admissão ao presente procedimento a detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com integração na categoria/carreira de assistente técnico;
- b) Foi exigida a apresentação, sob pena de exclusão, de currículo profissional, detalhado, datado e assinado; de declaração atualizada - até um mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - emitida pelo serviço a que pertence o/a candidato/a, com cumulativa e expressa indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratória atualmente ocupados, das avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos; de declaração atualizada - até um mês antes do termo do prazo para apresentação da candidatura - de conteúdo funcional, emitida pelo serviço a que pertence, ou onde o/a candidato/a exerce funções, com menção da unidade orgânica a que está afeto/a e descrição das funções desempenhadas;
- c) O júri se encontra auto vinculado a liminarmente excluir e arquivar as candidaturas apresentadas para além do prazo, por quem não reúna os requisitos de admissão, e, ou, por quem não apresente, em tempo, os documentos mencionados no aviso de abertura do procedimento, ou dos quais não conste a expressa indicação de todos os elementos obrigatórios igualmente elencados naquele aviso;
- d) A seleção dos/as candidatos/as é efetuada, dispensando-se a respetiva valoração, com base em análise/avaliação curricular, complementada com uma entrevista de avaliação de competências (EAC), sendo convocados/as para a realização da EAC apenas os/as candidatos/as, admitidos no âmbito do procedimento, cujo currículo se afigure relevante para as funções objeto do mesmo (e iniciando-se a respetiva realização pelos/as que hajam demonstrado deter experiência no respetivo exercício);
- e) O prazo de apresentação de candidaturas terminou em 11.07.2025, inclusive;
- f) Até essa data, apresentaram candidaturas:
Alda Maria Sobreiro Palma;
Carla Sofia Figueiredo Silva;
Daniel Filipe Vaz de Almeida;

Graciete Odília Ribeiro Duarte;

José Alberto dos Santos Pereira;

- g) Depois de a interessada haver comprovado que as declarações de vínculo e de conteúdo funcional, oportunamente requeridas, não foram, em tempo (i.é, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas), e por motivos alheios à sua vontade e controlo, emitidas, foi, a coberto de e-mail de 21.07.2025, e com os documentos em causa (datados de 20.07.2025, mas comprovando a verificação dos requisitos em 11.07.2025), completada a instrução da candidatura de: GRACIETE ODÍLIA RIBEIRO DUARTE

Deliberou o júri, o seguinte:

1. Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos:**

1.1. Excluir - por não preencher um dos requisitos de admissão exigidos no âmbito do procedimento vertente (integração na categoria/carreira de assistente técnico) - a candidatura apresentada pela assistente operacional, vinculada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado: CARLA SOFIA FIGUEIREDO SILVA;

1.2. Excluir - por não preencher os requisitos de admissão exigidos no âmbito do procedimento vertente (integração na categoria/carreira de assistente técnico e vinculação por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado) - a candidatura apresentada por: DANIEL FILIPE VAZ DE ALMEIDA;

1.3. Excluir - pelo facto de a declaração requerida na alínea b) da oferta publicada na BEP não conter todos os elementos requeridos e se encontrar desatualizada e ainda por não apresentação de declaração de conteúdo funcional [alínea c)] - a candidatura apresentada por: JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS PEREIRA;

1.4. Admitir, em virtude do preenchimento dos requisitos de admissão, e da sua correta formalização, e instrução, as candidaturas apresentadas por: ALDA MARIA SOBREIRO PALMA e GRACIETE ODÍLIA RIBEIRO DUARTE;

2. Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos:**

Pela relevância das curricula apresentadas para as funções objeto do presente procedimento - avultando a sua formação, e experiência profissional no âmbito da Administração Pública – admitir à aplicação do método de seleção subsequente, consubstanciado na realização de EAC, as candidatas: ALDA MARIA SOBREIRO PALMA E GRACIETE ODÍLIA RIBEIRO DUARTE

Iniciando-se a realização das entrevistas por esta última, atenta a experiência comprovada no exercício das funções em apreço.

3. Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos**:

3.1. Notificar, por via eletrónica, os/as interessados/as, identificados/as em **1.1.**, **1.2.** e **1.3.**, das deliberações a que nessa sede se alude, sem lugar a audiência prévia uma vez que as situações de facto que se lhe encontram subjacentes não consentem qualquer margem de conformação decisória, antes conferem carácter estritamente vinculado ao conteúdo das sobreditas deliberações.

3.2. Notificar, por via eletrónica, as candidatas identificadas em **1.4.** e **2.**, das deliberações a que nessa sede se alude, convocando-as para 04.08.2025 – pelas 14h00, a candidata Graciete Odília Ribeiro Duarte, e para 05.08.2025 pelas 14h00, a candidata Alda Maria Sobreiro Palma - comparecerem nas instalações da IGAI, para realização de EAC.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, pelas 14 horas e 30 minutos foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri.

Presidente



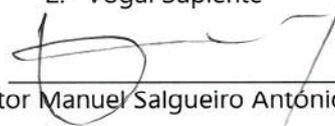
Pedro Nuno de Carvalho Figueiredo

1.ª Vogal Efetiva



Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

2.º Vogal Suplente



Vítor Manuel Salgueiro António